

PORTARIA Nº 26/2024

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO.

NOME DO SEGURADO CARLOS KIYOSHI GOTO	CPF: 010.***.***-30	PIS/PASEP 1.072.***..*** - 6
--	-------------------------------	--

PROCESSO Nº 03/2024	REQUERIDA EM 18/10/2024	INÍCIO DO BENEFÍCIO 05/10/2024	DATA DO ÓBITO 05/10/2024
-------------------------------	-----------------------------------	--	------------------------------------

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023 – Artigo 88 e Art. 95

A beneficiária abaixo especificada:

BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO/DEPENDÊNCIA /DATA NASCIMENTO	TIPO PENSÃO/ DURAÇÃO	COTA PARTE/DEPENDENTE	COTA PARTE/INDIVIDUAL	VALOR DA PENSÃO
ROSÂNGELA LEME GOTO RG: 11.***.***- 6	CÔNJUGE **/**/1959	VITALÍCIA	50,00%	10,00%	R\$ 3.025,52

A BENEFICIÁRIA DECLAROU NÃO RECEBER BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO PARA FINS DO ART. 24 EC 103/2019

ÓRGÃO DE ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - IPREMISA	CNPJ: 59.761.494/0001-70
DATA E LOCAL: Ilha Solteira, 25 de outubro de 2024	

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA